



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 36/2017

Revogada pela Resolução nº 08/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº ~~713.050/2017-28 – COLEGIADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA (CCJE);~~

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 7 de junho de 2017,

R E S O L V E:

~~Art. 1º~~ Alterar o Anexo da Resolução nº ~~47/2010~~ deste Conselho, da seguinte forma:

Onde se lê:

“PROVAS ESPECÍFICAS

GRUPO	CURSO	PROVA ESPECÍFICA	QUESTÕES
10	Biblioteconomia	Filosofia	25
		Sociologia	25

Leia-se:

“PROVAS ESPECÍFICAS

GRUPO	CURSO	PROVA ESPECÍFICA	QUESTÕES
10	Biblioteconomia	Introdução à Biblioteconomia	25
		Língua Portuguesa	25

~~Art. 2º~~ Esta Resolução entra em vigor para o PSVS 2018.

~~Art. 3º~~ Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA